

# **Fundação Educacional São Francisco Xavier**

Relatório sobre a Revisão das  
Informações Financeiras Intermediárias do  
Período de Três e Nove Meses Findo em  
30 de Setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da  
Fundação Educacional São Francisco Xavier

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Outros assuntos

*Valores correspondentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024*

As informações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram revisadas por nós nem por outros auditores independentes, e, consequentemente, não emitimos conclusão sobre elas. O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 foi por nós auditado em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício, e o relatório do auditor independente foi emitido em 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2025

*DELOITTE TOUCHE TOHMATSU*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

*Carlos Jeferson Z. Kusma*  
Carlos Jeferson Z. Kusma  
Contador  
CRC nº 1 PR 060104/O-2

# Conteúdo

<u>Balanço Patrimonial</u> .....	03
<u>Demonstração de Resultados</u> .....	04
<u>Demonstração do Resultado Abrangente</u> .....	04
<u>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</u> .....	05
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto</u> .....	05
<u>Notas Explicativas às Informações Financeiras Intermediárias</u> .....	06

## BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	30/09/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalente de Caixa	4	<b>10.127.793,13</b>	<b>11.470.834,34</b>
Caixa		5.693.065,63	<b>9.482.841,05</b>
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		1.092,27	5.026,49
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		65.234,35	97.386,28
<b>Créditos a receber</b>		<b>5.626.739,01</b>	<b>9.380.428,28</b>
Mensalidades Escolares	5	<b>4.146.518,25</b>	<b>1.986.709,76</b>
Adiantamentos a Empregados		5.641.898,12	2.957.677,34
Adiantamentos a Fornecedores		143.275,96	578.116,84
Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD)	5	189.517,88	184.383,10
Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD)		(2.046.975,21)	(2.136.711,51)
Valores a Receber da Instituidora		23.571,28	34.191,28
Outros Créditos a Receber		195.230,22	350.242,76
Despesa Antecipada		286.925,72	18.809,95
<b>Tributos a Recuperar</b>		1.283,53	1.283,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.851.892,96</b>	<b>11.527.395,50</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>7.266.828,91</b>	<b>1.520.474,01</b>
Aplicações Financeiras		7.266.828,91	1.520.474,01
<b>Investimentos</b>	6	<b>889.502,76</b>	<b>189.502,76</b>
Investimentos		889.502,76	189.502,76
<b>Imobilizado</b>	7	<b>10.685.803,33</b>	<b>9.783.726,18</b>
Imobilizado		20.627.372,20	18.986.300,27
(-) Depreciação Acumulada		(9.941.568,87)	(9.202.574,09)
<b>Intangível</b>	8	<b>9.757,96</b>	<b>33.692,55</b>
Direito de Uso de Software		1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização Acumulada		(1.458.351,79)	(1.434.417,20)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>28.979.686,09</b>	<b>22.998.229,84</b>

PASSIVO	NE	30/09/2025	31/12/2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores de bens e serviços	9	<b>5.752.845,22</b>	<b>3.609.482,06</b>
Valores a Pagar a Instituidora	9	712.265,56	142.440,49
Obrigações com Empregados	10	196.208,08	288.789,00
Obrigações Fiscais e Tributárias		1.818.845,85	1.189.170,91
Faturamento Antecipado	11	237.495,31	402.906,46
Débitos Diversos		2.602.094,17	1.387.419,50
		185.936,25	198.755,70
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.466,51</b>	<b>50.600,79</b>
Outros		4.466,51	50.600,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13	<b>23.222.374,36</b>	<b>19.338.146,99</b>
Patrimônio Social		18.357.891,33	18.357.891,33
Reserva Estatutária		980.255,66	980.255,66
Superávits/Déficits Acumulados do período		3.884.227,37	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>28.979.686,09</b>	<b>22.998.229,84</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	NE	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>14</b>	<b>25.074.393,63</b>	<b>23.882.273,32</b>	<b>8.402.330,99</b>	<b>8.268.859,62</b>
Com Restrição		<b>4.046.196,30</b>	<b>3.907.375,71</b>	<b>1.355.761,72</b>	<b>1.295.115,01</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		4.046.196,30	3.907.375,71	1.355.761,72	1.295.115,01
Sem Restrição		<b>21.028.197,33</b>	<b>19.974.897,61</b>	<b>7.046.569,27</b>	<b>6.973.744,61</b>
Receita de Serviço Prestado - Educação		18.807.767,51	19.081.093,15	6.515.956,56	6.656.500,06
Outras Receitas Operacionais		1.046.919,71	42.318,99	50.481,73	17.184,93
Rendimentos Financeiros		1.173.510,11	851.485,47	480.130,98	300.059,62
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(4.046.196,30)</b>	<b>(3.907.375,71)</b>	<b>(1.355.761,72)</b>	<b>(1.295.115,01)</b>
Com Programas (Atividades)		<b>(4.046.196,30)</b>	<b>(3.907.375,71)</b>	<b>(1.355.761,72)</b>	<b>(1.295.115,01)</b>
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(4.046.196,30)	(3.907.375,71)	(1.355.761,72)	(1.295.115,01)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>21.028.197,33</b>	<b>19.974.897,61</b>	<b>7.046.569,27</b>	<b>6.973.744,61</b>
<b>DESPESA OPERACIONAIS</b>		<b>(17.143.969,96)</b>	<b>(18.270.763,24)</b>	<b>(6.119.641,24)</b>	<b>(6.561.308,11)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(16.675.592,09)</b>	<b>(17.476.944,91)</b>	<b>(5.793.086,80)</b>	<b>(6.274.035,82)</b>
Salários		(8.629.346,34)	(8.569.130,73)	(2.939.651,12)	(3.127.320,89)
Encargos Sociais		(665.870,84)	(696.215,11)	(233.142,28)	(248.465,27)
Materiais de Consumo		(1.230.585,57)	(1.181.715,60)	(359.415,46)	(347.459,12)
Serviços Gerais		(1.864.300,22)	(1.816.988,00)	(775.060,46)	(761.829,40)
Manutenção		(426.975,82)	(943.883,82)	(191.768,35)	(516.044,03)
Depreciação e Amortização	<b>7</b>	(763.712,39)	(712.564,41)	(263.250,15)	(235.582,07)
Provisão para perdas de crédito esperadas		(88.138,93)	(199.736,58)	(1.933,19)	(37.959,55)
Despesas Administrativas	<b>15</b>	(1.834.868,51)	(2.050.688,65)	(597.028,08)	(646.704,64)
Outros Custos Administrativos	<b>15</b>	(1.171.793,47)	(1.306.022,01)	(431.837,71)	(352.670,85)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>16</b>	<b>(468.377,87)</b>	<b>(793.818,33)</b>	<b>(326.554,44)</b>	<b>(287.272,29)</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>3.884.227,37</b>	<b>1.704.134,37</b>	<b>926.928,03</b>	<b>412.436,50</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EM R\$

	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	<b>3.884.227,37</b>	<b>1.704.134,37</b>	<b>926.928,03</b>	<b>412.436,50</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>3.884.227,37</b>	<b>1.704.134,37</b>	<b>926.928,03</b>	<b>412.436,50</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$

	NE	Patrimônio Social	Reserva Estatutária	Superávit (Déficit)	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		<b>16.389.187,76</b>	<b>761.510,82</b>	<b>-</b>	<b>17.150.698,58</b>
Superávit do Período		-		1.704.134,37	1.704.134,37
<b>Destinação do Superávit</b>					
Reserva Estatutária		-	-	-	-
Patrimônio Social		-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024</b>		<b>16.389.187,76</b>	<b>761.510,82</b>	<b>1.704.134,37</b>	<b>18.854.832,95</b>
Superávit do Período				483.314,04	483.314,04
<b>Destinação do Superávit</b>					
Reserva Estatutária		-	218.744,84	(218.744,84)	-
Patrimônio Social		1.968.703,57	-	(1.968.703,57)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>12</b>	<b>18.357.891,33</b>	<b>980.255,66</b>	<b>-</b>	<b>19.338.146,99</b>
Superávit do Período		-	-	3.884.227,37	3.884.227,37
<b>Destinação do Superávit</b>					
Reserva Estatutária		-	-	-	-
Patrimônio Social		-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025</b>	<b>12</b>	<b>18.357.891,33</b>	<b>980.255,66</b>	<b>3.884.227,37</b>	<b>23.222.374,36</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EM R\$

	NE	30/09/2025	30/09/2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>		<b>3.884.227,37</b>	<b>1.704.134,37</b>
<b>AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.183.436,67</b>	<b>965.520,68</b>
Provisão para perdas de crédito esperadas		88.138,93	199.736,58
Depreciação e Amortização	7e8	763.712,39	712.564,41
Baixa do Ativo Imobilizado	7	250.647,17	1.197,39
Outras provisões		80.938,18	52.022,30
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>		<b>5.067.664,04</b>	<b>2.669.655,05</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>		<b>(3.315.811,32)</b>	<b>(1.330.194,11)</b>
Créditos Tributários e Previdenciários		-	(521,33)
Títulos e Créditos a Receber		(3.047.695,55)	(1.047.442,13)
Despesas antecipadas		(268.115,77)	(274.347,60)
Depósito Judicial		-	(7.883,05)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>		<b>2.097.228,88</b>	<b>789.533,89</b>
Fornecedores	9	477.244,15	(146.047,16)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10	629.674,94	455.484,42
Obrigações Fiscais e Tributárias		(165.411,15)	(108.397,04)
Provisões		(23.534,28)	(22.778,16)
Débitos Diversos		1.179.255,22	611.271,83
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>3.849.081,60</b>	<b>2.128.994,83</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	7	(1.892.502,12)	(1.322.694,63)
Resgate de (investimento em) aplicação financeira		(5.746.354,90)	1.064.218,60
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(7.638.857,02)</b>	<b>(258.476,03)</b>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(3.789.775,42)</b>	<b>1.870.518,80</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	9.482.841,05	6.844.210,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4	5.693.065,63	8.714.729,56
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(3.789.775,42)</b>	<b>1.870.518,80</b>

## Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

### 1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), tem sede localizada na avenida Itália, nº. 1910 no bairro Cariru em Ipatinga-MG, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante.

A FESFX ainda poderá almejar a obtenção das autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades ligadas à pós-graduação, stricto e lato sensu, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria.

O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplam suas finalidades.

A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FESFX), sua instituidora.

#### 1.1. Da Imunidade Tributária

A FESFX é imune à incidência de Imposto de Renda e das Contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre as limitações do poder de tributar. A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos e regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da CF/88, tem esta indicação, demonstrada em seu Art. 3º, de que entidades benéficas que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, farão jus a imunidade tributária § 7º do art. 195 da CF/88.

A Lei Complementar nº 187/2021, que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, estabelece diretrizes para a certificação das entidades benéficas e define os procedimentos relativos à imunidade de contribuições para a seguridade social. É importante ressaltar que este Decreto Federal revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei Complementar nº 12.101/2009, agora substituída pela atual Lei Complementar.

A entidade também segue as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas respectivas alterações posteriores, que estabelece a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III – mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara estar em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## **1.2. Manutenção da Imunidade tributária**

No 3º Trimestre de 2025, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permanece em conformidade com o regime de imunidade tributária, em virtude da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, que trata da concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, a qual deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do CEBAS à FESFX, com validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este Certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista pela Lei nº 12.101/2009, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023. Não houve novos fatos que possam alterar a situação da imunidade tributária da entidade até a data de publicação desta Demonstração Financeira.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

## **2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As Informações Financeiras Intermediárias, aqui apresentadas, foram preparadas de acordo com CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, além da norma brasileira de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002 (R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com a utilização pela Administração na sua gestão.

A Administração avaliou a capacidade da Fundação em manter a continuidade de suas operações para o futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Administração confirma que a FESFX possui recursos suficientes para honrar seus compromissos e manter suas atividades operacionais.

Adicionalmente, na presente data, não existem incertezas materiais identificadas que possam suscitar dúvidas significativas acerca da capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Nesse sentido, essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

### **2.2. Base de mensuração**

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o princípio do custo histórico, com exceção dos saldos referentes a “aplicações financeiras” e “instrumentos financeiros não-derivativos”. Estes foram mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos.

### **2.3. Autorização para emissão e divulgação**

A autorização para a emissão das informações financeiras intermediárias foi concedida pela Diretoria em 28 de novembro de 2025. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

### **2.4. Uso de estimativas e julgamento**

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 2.5. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

## 3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas contábeis, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

Incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança significativa de valor. O saldo disponível destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	1.092,27	5.026,49
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	65.234,35	97.386,28
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	5.626.739,01	9.380.428,28
<b>TOTAL</b>	<b>5.693.065,63</b>	<b>9.482.841,05</b>

(a) A Administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros definem e adotam estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão representadas por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha (% CDI: 2025 : 97,74% / 2024: 97,99%).

## 5. Mensalidades a Receber

Por meio de cobrança:

	30/09/2025	31/12/2024
Boletos emitidos (a)	4.248.915,79	2.527.272,03
Cartão de crédito (b)	1.392.982,33	430.405,31
<b>TOTAL</b>	<b>5.641.898,12</b>	<b>2.957.677,34</b>

- (a) A FESFX, no curso regular de suas operações, emite mensalmente boletos de cobrança de mensalidades aos seus clientes. Essas mensalidades são reconhecidas como receita quando os serviços educacionais são prestados, conforme o princípio do regime de competência. A FESFX também realiza análise periódica da carteira de recebíveis e constitui uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (créditos de recebimento duvidoso) com base em critérios históricos de inadimplência e projeções futuras, conforme CPC PME (R1).
- (b) Refere-se a pagamentos de mensalidades via cartão de crédito. As transações são reconhecidas como Mensalidades a Receber, em contrapartida à conta de Faturamento Antecipado, conforme Nota explicativa nº 11. As receitas deste créditos são reconhecidas quando os serviços educacionais são prestados, conforme o regime de competência. Este valor representa o direito da instituição de receber das operadoras de cartão de crédito. A empresa monitora esses recebíveis para garantir sua realização.

A idade de vencimento dos títulos, é conforme segue:

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	2.776.801,17	488.775,99
<b>TOTAL A VENCER (1)</b>	<b>2.776.801,17</b>	<b>488.775,99</b>
Vencidos até 30 dias	299.646,04	260.799,07
Vencidos de 31 a 90 dias	370.442,08	231.384,29
Vencidos de 91 a 180 dias	346.882,56	189.332,22
Vencidos acima de 180 dias	1.848.126,27	1.787.385,77
<b>TOTAL VENCIDOS (2)</b>	<b>2.865.096,95</b>	<b>2.468.901,35</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>5.641.898,12</b>	<b>2.957.677,34</b>

Devido a Lei 9.870/99 que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, não permitir o desligamento de aluno no meio do ano letivo por inadimplência e a renovação de matrícula ser condicionada a quitação de débitos anteriores, alguns clientes passam vários períodos inadimplentes, porém regularizam os débitos no período de renovação de matrícula, que ocorre efetivamente entre outubro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. O provisionamento para perda segue a mesma metodologia utilizada em anos anteriores.

Para 2025, a FESFX julga que não houve mudanças significativas no período que acarretariam uma perda maior do que nos anos anteriores. O valor da perda estimada em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 2.046.975,21 (R\$ 2.136.711,51 em 31 de dezembro de 2024).

	MOVIMENTAÇÃO
<b>SALDO EM 01/01/2024</b>	<b>(1.871.303,97)</b>
Provisão para perdas de crédito esperadas	(265.407,54)
<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	<b>(2.136.711,51)</b>
Reversão de Provisão para perdas de crédito esperadas	89.736,30
<b>SALDO EM 30/09/2025</b>	<b>(2.046.975,21)</b>

## 6. Investimento

	30/09/2025	31/12/2024
Investimento - Edificações	889.502,76	189.502,76
<b>TOTAL</b>	<b>889.502,76</b>	<b>189.502,76</b>

Em conformidade com o CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a Instituição reconhece como propriedades para investimento os bens imóveis mantidos com o objetivo de obter rendas, valorização de capital ou ambos, e que não são utilizados na prestação de serviços educacionais ou para fins administrativos. Durante o 2º trimestre de 2025, o Tribunal de justiça de Minas Gerais fez uma doação de um imóvel para a FESFX devido ao encerramento de outra entidade sem fins lucrativos. Esse imóvel está localizado em Ipatinga e foi avaliado em R\$ 700.000,00 por empresa especializada. O valor correspondente foi registrado em contrapartida com Outras Receitas Operacionais (NE 14). Adicionalmente, a Fundação Educacional mantém como propriedade para investimento o valor de R\$ 189.502,76, referente a um edifício localizado em Santos, já reconhecido em exercícios anteriores.

O total das propriedades para investimento é de R\$ 889.502,76.

## 7. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

	Benfeitoria em bens	Móveis e utensílios	Livros Biblioteca	Aparelhos, Máquinas e equipamentos	Equipamentos de Informática	Imobilização em Curso (c)	TOTAL
<b>SALDOS EM 01/01/2024</b>	<b>6.297.320,90</b>	<b>974.486,64</b>	<b>5.364,27</b>	<b>664.839,59</b>	<b>330.653,06</b>	<b>333.413,68</b>	<b>8.606.078,14</b>
Aquisições	-	60.570,03	-	90.275,56	26.250,00	2.019.091,65	2.196.187,24
Baixa	-	(552,71)	-	(544,06)	(394,65)	-	(1.491,42)
Depreciação	(454.998,84)	(179.637,46)	(518,04)	(110.716,68)	(134.331,85)	-	(880.202,87)
Transferência	253.670,90	-	-	2.491,36	-	(393.007,17)	-136.844,91
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>6.095.992,96</b>	<b>854.866,50</b>	<b>4.846,23</b>	<b>646.345,77</b>	<b>222.176,56</b>	<b>1.959.498,16</b>	<b>9.783.726,18</b>
Aquisições(a)	-	-	-	156.934,40	137.623,91	1.597.943,81	1.892.502,12
Baixa(b)	-	(150.082,62)	-	-56.505,64	-44.058,91	-	(250.647,17)
Depreciação	(406.274,41)	(145.338,30)	(388,53)	(90.866,65)	(96.909,91)	-	(739.777,80)
Transferência	2.889.860,08	224.863,02	-	4.854,69	-	(3.119.577,79)	-
Perdas por Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30/09/2025</b>	<b>8.579.578,63</b>	<b>784.308,60</b>	<b>4.457,70</b>	<b>660.762,57</b>	<b>218.831,65</b>	<b>437.864,18</b>	<b>10.685.803,33</b>

Os ativos imobilizados estão sujeitos a análises periódicas, no mínimo anuais, para o teste de redução ao valor recuperável ("impairment"). Em 30 de setembro de 2025, não foram identificados indicadores de impairment sobre o imobilizado.

O montante de depreciação apurada no exercício é registrado no resultado na rubrica "Depreciação e Amortização". A Administração não identificou eventos ou circunstâncias que exigissem modificações nas estimativas de vida útil econômica dos itens apresentados no ativo imobilizado.

- (a) Durante o exercício, a FESFX adquiriu ativos imobilizados ao custo total de R\$ 1.892.502,12 (2024: R\$ 2.131.642,61).
- (b) No 3º Trimestre de 2025, foi finalizado o Inventário de Bens da FESFX, realizado por empresa especializada, resultando na baixa de 666 bens, totalizando R\$ 250.647,17.
- (c) Durante o exercício, a empresa concluiu as obras de revitalização da área de Educação Infantil, que estavam registradas como Imobilizado em Curso pelo valor de R\$ 3.119.577,79. Após a conclusão, o montante foi reclassificado para Benfeitorias em Bens, Móveis e Utensílios, e Aparelhos, Máquinas e Equipamentos do Ativo Imobilizado. Os valores reclassificados entraram em processo de depreciação a partir da data em que os ativos estiveram disponíveis para uso, conforme o CPC PME (R1).

## 8. Intangível

Sistema de computação	
<b>SALDOS EM 01/01/2024</b>	<b>102.064,13</b>
Amortização	(68.371,58)
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>33.692,55</b>
Depreciação	(23.934,59)
<b>SALDOS EM 30/09/2025</b>	<b>9.757,96</b>

## 9. Fornecedores

O saldo representa obrigações com terceiros por serviços prestados relacionados à educação, distribuído por vencimento.

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer (a)	884.538,46	400.974,45
Vencidos até 30 dias	-	23,13
Vencidos há mais 60 dias	23.935,18	30.231,91
<b>TOTAL</b>	<b>908.473,64</b>	<b>431.229,49</b>

- (d) Os saldos a vencer são representados principalmente pela aquisição de livros didáticos para alunos, a serem pagos de forma parcelada.

## 10. Obrigações com Empregados

A FESFX reconhece suas obrigações com o pessoal, incluindo salários, férias, 13º salário e encargos sociais, no grupo Obrigações com empregados, dentro do Passivo Circulante. Esses valores são registrados pelo seu montante líquido a ser pago, conforme o regime de competência, no período em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

A provisão para férias e 13º salário, calculada com base nos direitos adquiridos e nos períodos aquisitivos de cada empregado, está em conformidade com o CPC PME (R1).

O saldo está assim distribuído:

	30/09/2025	31/12/2024
Férias	1.008.069,09	1.085.372,61
FGTS s/Férias	80.645,53	86.829,81
Incentivo por Desempenho - IPD	86.260,38	16.968,49
Décimo Terceiro Salário	596.176,71	-
FGTS Décimo Terceiro Salário	47.694,14	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.818.845,85</b>	<b>1.189.170,91</b>

## 11. Faturamento Antecipado

A Instituição recebe antecipadamente o pagamento de mensalidades e matrículas, principalmente por Cartão de Crédito, conforme NE 5 – Mensalidades a Receber.

Esses valores são registrados como Receitas/Faturamentos Antecipados no Passivo Circulante, refletindo a obrigação da empresa de prestar os serviços educacionais correspondentes. As receitas são reconhecidas na Demonstração do Resultado conforme a prestação do serviço ocorre, utilizando o regime de competência como referência. Tais valores, referem-se a matrículas, mensalidades e rematrículas de alunos do ano calendário de 2025, e/ou recebidos em 2024.

Os saldos mantidos em Caixa e nas contas de clientes serão revertidos para receita observando o regime de competência.

	30/09/2025	31/12/2024
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	2.602.094,17	1.387.419,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.602.094,17</b>	<b>1.387.419,50</b>

## 12. Relacionamento com a Instituidora

A FESFX mantém transações com partes relacionadas, prestando serviços educacionais à sua instituidora e, em contrapartida, a instituidora fornece serviços de gestão administrativa e financeira à Instituição, conforme termo de cooperação assinado entre as instituições. Adicionalmente, a instituidora oferece o plano de saúde para os funcionários da FESFX.

Não existem outras transações significativas ou saldos pendentes com a administração ou outras partes relacionadas no exercício.

### 12.1 Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER		
		Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025
<b>RECEITAS</b>				
Bolsas educacionais	a	327.016,31	541.207,61	112.044,81
<b>TOTAL</b>		<b>327.016,31</b>	<b>541.207,61</b>	<b>112.044,81</b>
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>				
Plano de Saúde	b	956.599,11	919.834,99	331.280,40
Despesas Administrativas	c	2.129.332,27	2.064.285,65	597.028,08
<b>TOTAL</b>		<b>3.085.931,38</b>	<b>2.984.120,64</b>	<b>928.308,48</b>

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	30/09/2025	31/12/2024
Valores a Pagar a Instituidora (a)	196.208,08	288.789,00
Valores a Receber a Instituidora (b)	23.571,28	34.191,28

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

## 13. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do período. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	30/09/2025	31/12/2024
Patrimônio Social	18.357.891,33	18.357.891,33
Reserva Estatutária	980.255,66	980.255,66
Superávits/Déficits Acumulados do período	3.884.227,37	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.222.374,36</b>	<b>19.338.146,99</b>

## 14. Receitas operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
<b>COM RESTRIÇÃO</b>	<b>4.046.196,30</b>	<b>3.907.375,71</b>	<b>1.355.761,72</b>	<b>1.295.115,01</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	4.046.196,30	3.907.375,71	1.355.761,72	1.295.115,01
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>21.028.197,33</b>	<b>19.974.897,61</b>	<b>7.046.569,27</b>	<b>6.973.744,61</b>
Receita de Serviço Prestado – Educação	19.349.134,24	19.081.093,15	6.666.750,53	6.656.500,06
Descontos Concedidos (a)	(541.366,73)	-	(150.793,97)	-
Outras Receitas Operacionais (b)	1.046.919,71	42.318,99	50.481,73	17.184,93
Rendimentos Financeiros	1.173.510,11	851.485,47	480.130,98	300.059,62
<b>TOTAL</b>	<b>25.074.393,63</b>	<b>23.882.273,32</b>	<b>8.402.330,99</b>	<b>8.268.859,62</b>

- (a) A receita de prestação de serviços educacionais é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber. Conforme o item 23 do CPC PME (R1), a receita operacional líquida é apresentada após a dedução dos descontos comerciais concedidos aos clientes. O valor de Descontos concedidos no acumulado do 3º Trimestre de 2025 é de R\$ 541.366,73.
- (b) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, observou-se um aumento significativo no grupo de "Outras Receitas Operacionais", decorrente do reconhecimento contábil de uma doação de imóvel recebida pela entidade, conforme evidenciado na nota explicativa 6.

## 15. Despesas administrativas e outras despesas

	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS FUNDAÇÕES (a)</b>	<b>(1.834.868,51)</b>	<b>(2.050.688,65)</b>	<b>(597.028,08)</b>	<b>(646.704,64)</b>
<b>OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>(1.171.793,47)</b>	<b>(1.306.022,01)</b>	<b>(431.837,71)</b>	<b>(352.670,85)</b>
Benefícios a colaboradores (b)	(796.233,23)	(922.134,31)	(310.113,67)	(267.251,82)
Programa de gratuidade escolar (c)	(236.147,12)	(248.773,96)	(63.970,19)	(68.335,60)
Custos Administrativos Diversos (d)	(139.413,12)	(135.113,74)	(57.753,85)	(17.083,43)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.006.661,98)</b>	<b>(3.356.710,66)</b>	<b>(1.028.865,79)</b>	<b>(999.375,49)</b>

- (a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX.

Em 2025, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX.

No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos.

Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.

- (b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
- (c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
- (d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

## 16. Outras despesas operacionais

	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
Descontos Concedidos	(1.643,55)	(588.218,51)	(1.643,55)	(170.466,77)
Trabalho Voluntário	(58.236,84)	(63.727,41)	(19.412,28)	(63.727,41)
Outras	(2.390,11)	(7.450,58)	(116,65)	(3.482,16)
Tarifas Bancária	(74.522,02)	(74.717,40)	(23.704,88)	(25.839,96)
Taxas	(80.938,18)	(58.507,04)	(31.083,89)	(22.932,06)
Baixa de Imobilizado	(250.647,17)	(1.197,39)	(250.593,19)	(823,93)
<b>TOTAL</b>	<b>(468.377,87)</b>	<b>(793.818,33)</b>	<b>(326.554,44)</b>	<b>(287.272,29)</b>

O saldo em 30 de setembro de 2025 é composto principalmente por descontos financeiros concedidos a alunos, vinculados ao pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos, programas de fidelidade e descontos para novatos, veteranos e cursos técnicos. Estes descontos são condicionados ao pagamento dentro do prazo de vencimento das mensalidades, conforme o CPC PME (R1).

Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

A partir do segundo trimestre de 2025, os descontos concedidos sobre as mensalidades passaram a ser registrados como deduções da receita bruta, por meio de conta redutora, conforme previsto no CPC PME (R1), conforme nota explicativa nº 13.

## 17. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FESFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 30 de março de 2024 a 30 de Novembro de 2025 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$27.682 mil para danos materiais e R\$29.530 mil de lucros cessantes.

## 18. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de “Receitas com Mensalidades”. Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

### Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta do período

	Acumulado 30/09/2025	Acumulado 30/09/2024	Trimestral 30/09/2025	Trimestral 30/09/2024
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	22.853.963,81	22.988.468,86	7.871.718,28	7.951.615,07
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	1.037.921,48	760.259,48	414.012,63	272.764,37
1.3 Receita de aluguéis	30.050,00	17.700,00	20.050,00	10.200,00
1.4 Outras receitas operacionais	1.016.869,71	24.618,99	30.431,73	6.984,93
1.5 Outras receitas financeiras	135.588,63	91.225,99	66.118,35	27.295,25
(=) <b>TOTAL RECEITA BRUTA ANUAL</b>	<b>25.074.393,63</b>	<b>23.882.273,32</b>	<b>8.402.330,99</b>	<b>8.268.859,62</b>

### Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita do período efetivamente recebida no início e no final do período, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares.

	30/09/2025	30/09/2024
<b>Mensalidades a receber no início do período</b>	<b>2.957.677,34</b>	<b>2.753.434,95</b>
(+) Receita bruta de mensalidades do período	22.853.963,81	22.988.468,86
(+) Faturamento Antecipado	2.602.094,17	1.998.910,27
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(4.046.196,30)	(3.907.375,71)
(-) Descontos concedidos	(1.643,55)	(588.218,51)
<b>(-) Mensalidades a receber no final do período</b>	<b>(5.641.898,12)</b>	<b>(4.586.376,74)</b>
(+) Recebimento de Juros e Multas	132.141,08	91.225,88
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período	<b>18.856.138,43</b>	<b>18.750.069,00</b>
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	(580.537,11)	(478.566,62)
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período - sem Cursos Técnicos	18.275.601,32	18.271.502,38

### Quadro III - Apuração da base de cálculo da gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários mínimos.
- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.
- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não excede o valor de 1,5 salários mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconômicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

No 3º trimestre de 2025 a FESFX não realizou a divulgação da apuração da Gratuidade educacional, sendo previsto de divulgação até o encerramento do exercício anual. Durante o exercício de 2024, foram ofertadas 265 bolsas integrais (2023: 260 bolsas integrais).

## 19. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

### Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

### Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

#### I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### II. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

#### Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do período.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

### Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não revisado pelos auditores independentes).

A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias foi:

Contrapartes	30/09/2025	Rating (Não revisado)			31/12/2024	Rating (Não revisado)		
		FITCH	S&P	MOODY'S		FITCH	S&P	MOODY'S
Banco Bradesco S.A.	47.162,97	AAA	AAA	AAA	94.816,73	AAA	AAA	AAA
Banco do Brasil	7.608,83	AAA	AAA	AAA	3.185.805,17	AAA	-	AAA
Banco Santander	4.738.569,77	-	AAA	AAA	2.264.078,62	-	AAA	AAA
Caixa Econômica Federal	20.292,44	AAA	AAA	AAA	17.652,64	AA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	19.511,82	AAA	AAA	AAA	9.293,75	AAA	AAA	AAA
Banco XP	5.162.424,59	AAA	AAA	-	2.750.733,21	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual	2.964.324,12	AAA	AAA	AAA	2.680.934,94	AA	AAA	AAA
Caixa	1.092,27	-	-	-	5.026,49	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.959.894,54</b>				<b>11.003.315,06</b>			

### III. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

### IV. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 30 de setembro de 2025, a FESFX possui, aproximadamente, 19,6% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 2024 o percentual era de 41,2%.

## 20. Transações não envolvendo caixa

Refere-se ao reconhecimento de doação de imóvel em conta de investimento com o objetivo de valorização patrimonial. O referido ativo foi reconhecido pelo menor valor, R\$700.000,00, com base em avaliação técnica terceirizada.

## 21. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das informações financeiras intermediárias, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2025.

**CONSELHO CURADOR:**

Cesar Augusto Espíndola Bueno  
**Presidente**

Thiago da Fonseca Rodrigues  
**Conselheiro**

Roberto Luis Prosdocimi Maia  
**Conselheiro**

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães  
**Conselheira Independente**

Guilherme Poggiali Almeida  
**Conselheiro**

June Alisson Westarb Cruz  
**Conselheiro Independente**

**CONSELHO FISCAL:**

Kátia de Carvalho Freitas  
**Presidente**

Lauro Kaspar  
**Conselheiro Independente**

Guilherme Retto Veiga  
**Conselheiro**

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA:**

Flaviano Feu Ventorim  
**Diretor Presidente**

Flavia Pereira Resende Braga  
**Diretora Administrativo Financeiro**

**CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Thiago Lucas Novais Caldeira  
**Contador Responsável Técnico**  
**CRC MG: 102.421/O-5**